

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1182 de 11/09/96

DECRETO Nº 9113/96
de 30 de setembro de 1996

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 171.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei 4790 de 18
de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais) destinado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1058323.3047	Urbanização de Favelas	
35.10-4110	Obras e Instalações	106.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375492.4016	1/3 Férias	
60.10-3111	Pessoal Civil	15.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-1582492.4015	Abono de Férias dos Servidores	
80.10-3111	Pessoal Civil	20.000,00
80.10-1582492.4016	1/3 Férias	
80.10-3111	Pessoal Civil	30.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1376448.3085	Rede de Esgoto Interlagos	
35.10-4110	Obras e Instalações	106.000,00

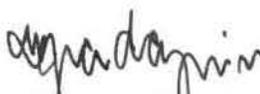
[Handwritten signature]

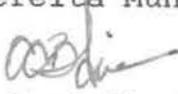
cont. do DECRETO Nº 9113/96 - fls. 02

	SECRETARIA DE SAÚDE	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375492.4004	Instituto Nacional de Seguro Social	
60.10-3113	Obrigações Patronais	15.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0308033.2069	Encargos Sobre Operações Financeiras	
80.10-3262	Outros Encargos de Dívida Contratada	30.000,00
80.10-1582492.6012	F.G.T.S. - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	
80.10-3113	Obrigações Patronais	20.000,00

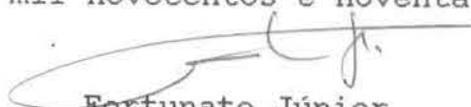
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Setembro de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de setembro de 1996.


Angela Moraes Gladagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos